



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



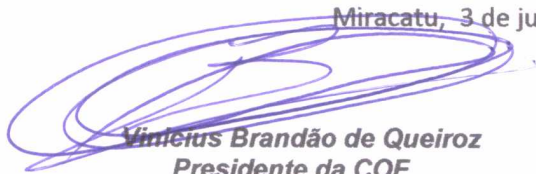
Emenda nº 13/19

Substitutiva a redação do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 02/19

Substitua-se a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 02/19 pela seguinte redação:

“Art. 1º Ficam criados no ANEXO I da Lei Municipal Complementar nº 01/2010 - Plano de Carreira e Remuneração e o Estatuto do Magistério Público de Miracatu, mais 02 (duas) vagas para Professor de Ensino Fundamental, 02 (duas) vagas para Professor de Educação Infantil e 02 (duas) para Professor de Educação Física.”

Miracatu, 3 de junho de 2019.


Vinícius Brandão de Queiroz
Presidente da COF


Moyses Sikorski Filho
Vice - Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando a situação financeira que o Município enfrenta, apresentamos esta emenda para que seja diminuída a quantidade de vagas dos cargos que se pretende criar uma vez que não constatamos a real necessidade da quantidade elevada de cargos prevista no projeto original.